

Chave de Acesso da NFS-e

32013081235850042000104000000000106526060215193657

**Número da NFS-e**  
1065  
**Competência da NFS-e**  
01/05/2026  
**Número da DPS**  
1065  
**Série da DPS**  
49999

**Data da emissão da NFS-e**  
03/06/2026  
**Data da emissão da DPS**  
03/06/2026

A autenticidade desta NFS-e pode ser consultada pela chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**  
Prestador do Serviço  
**CNPJ / CPF / NIF**  
35.850.042/0001-04  
**Nome / Nome Empresarial**  
UNIÃO COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
**Endereço**  
29147-020 - RUA CASTRO ALVES, 166 GALPAO A AREA 14  
**Simples Nacional na Data de Competência**  
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**Inscrição Municipal**  
147160  
**E-mail**  
adm.uniaocoletas@hotmail.com  
**Município**  
CARIACICA - ES  
**CEP**  
29147-020  
**Regime de Apuração Tributária pelo SN**  
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN

**TOMADOR DO SERVIÇO**  
**CNPJ / CPF / NIF**  
27.165.620/0001-37  
**Nome / Nome Empresarial**  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
**Endereço**  
Rua Manoel Barros Biar, 18, NITEROI

**Inscrição Municipal**  
-  
**E-mail**  
-  
**Município**  
Atílio Vivacqua - ES  
**CEP**  
29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

**Código de Tributação Nacional**  
07.09.01 Varrição, coleta e remoção de lixo, rejeitos e out...  
**Código de Tributação Municipal**  
-  
**Local da Prestação**  
Atílio Vivacqua - ES  
**País da Prestação**  
BRASIL

**Descrição do Serviço**  
COLETA ,TRANSPORTE,TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE REFERENTE MAIO DE 2026. 1 x 2016,66: 2016,66

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                   |                                                         |                                                                 |                                                |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>BRASIL | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Atílio Vivacqua - ES | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não       | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                           | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$2.016,66            | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                     | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                             | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>R\$2.016,66                    | <b>Alíquota Aplicada</b><br>3,57%                       | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Retido pelo Tomador                 | <b>ISSQN Apurado</b><br>R\$71,99               |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                                           |                                                  |                                             |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>-                          | <b>Contribuição Previdenciária - Retida</b><br>- | <b>Contribuições Sociais - Retidas</b><br>- | <b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b><br>- |
| <b>PIS - Débito Apuração Própria</b><br>- | <b>COFINS - Débito Apuração Própria</b><br>-     |                                             |                                                  |

VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                          |                                                  |                                     |                                              |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$2.016,66   | <b>Desconto Condicionado</b><br>-                | <b>Desconto Incondicionado</b><br>- | <b>ISSQN Retido</b><br>R\$71,99              |
| <b>Total das Retenções Federais</b><br>- | <b>PIS/COFINS - Débito Apuração Própria</b><br>- |                                     | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$1.944,67 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|                      |                       |                               |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------|
| <b>Federais</b><br>- | <b>Estaduais</b><br>- | <b>Municipais</b><br>R\$71,99 |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: COLETA ,TRANSPORTE,TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE REFERENTE MAIO DE 2026. | NBS: 1.2403.11.00 |



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/06/2026 11:01:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAFAEL OLIVEIRA GOMES (ESTAGIÁRIO - SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LZ6RW9>



**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**

**ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 1065 E 1081, emitido pela empresa UNIÃO COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-3NLKS, vinculado ao Contrato nº 86/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 644/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/05/2026 a 31/05/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº NF 1065, cujo valor total a pagar é de R\$ 2.016,66.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/05/2026 a 31/05/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº NF 1081, cujo valor total a pagar é de R\$ 2.160,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

**Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.**

**\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\***

**SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL**

**\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\***

**FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SEMUR/GAB - SEMUR - PMAV  
assinado em 11/06/2026 07:31:55 -03:00

**MARCOS TADEU SILVA BARROS**  
FISCAL DE CONTRATOS  
SEMUR/NADM - SEMUR - PMAV  
assinado em 11/06/2026 07:34:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/06/2026 07:37:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DJ2DS5>